



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

**ATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**  
**(P/ REGISTRO DE PREÇOS)**  
**(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.297/2017**

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 19 de setembro de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina Pereira Fraga e Leonardo Almeida de Oliveira, nomeados através das Portarias nº 103, de 12 de janeiro de 2017 e 539, de 08 de junho de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 13.297/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição lâminas para motoniveladora e lâminas para retroescavadeira com parafusos e porcas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil. O Pregoeiro e Equipe de Apoio aguardaram até as 09:30 horas, sem que houvesse o comparecimento de nenhum licitante. A empresa Brastrak Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.-EPP, no entanto, havia encaminhado previamente envelope, via correio - Sedex, contendo: credenciamento, proposta comercial e documentos de habilitação, todos devidamente acondicionados em envelopes próprios, conforme exigido no instrumento convocatório da licitação. Na sequência o Pregoeiro verificou que o único licitante encaminhou as declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). O licitante encaminhou, também, a declaração exigida na alínea "c" do subitem 9.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta comercial da única empresa participante do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade da proposta apresentada com os requisitos do Edital. Considerando que a única empresa licitante não se encontrava representada legalmente na sessão licitatória, o Pregoeiro passou a análise dos preços apresentados pela mesma, considerando-os aceitáveis, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da única empresa licitante. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital a mesma foi considerada habilitada. Dessa forma o objeto da licitação foi adjudicado para a empresa Brastrak Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.-EPP, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 04 de setembro de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.683, de 05 de setembro de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 891, de 05 de setembro de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior o licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo e pelos integrantes da Equipe de Apoio, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 19 de setembro de 2017.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Pregoeiro**

**Priscilla Nascimento Pereira**  
**Equipe de Apoio**

**Vanessa Cristina P. Fraga**  
**Equipe de Apoio**

**Leonardo Almeida de Oliveira**  
**Equipe de Apoio**